

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAA-VHA

ATA DE REUNIÃO

7º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, via "google meet" e SEI, realizou-se a sétima reunião ordinária de dois mil e e vinte dois do NDE do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos seguinte membros: Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Isaac Costa de Araújo Filho e a servidora técnica administrativa Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O professor Francisco Emanoel Silveira justificou a ausência. A professora Ana Paula Wendt Menegol encontra-se de afastamento médico. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta.

- 1) Reformulação do PPC do Curso de Administração/VHA. Foram analisados os documentos do PPC de Administração reformulados pelos professores de administração entregues ao departamento. Após as análises o NDE aprovou os seguintes documentos: Regulamento Interno do Grupo de Estudos Organizacionais do Departamento de Administração, Regulamento das Atividades Complementares do curso de Administração e Regulamento do Laboratório Didático de Práticas em Administração e do Escritório Multimídia. Constatou-se que foram analisados todos os regulamentos anexos ao PCC de Administração.
- 2) Reformulação do PPC do Curso de Administração/VHA Ementas. Os membros do NDE analisaram todos as disciplinas que integrarão o PPC de Administração e realizaram a divisão das ementas entres os professores do curso, e alguns professores de outro curso que são específicos da área da disciplina, para elaboração das ementas. Ficou acordado que será enviado um e-mail aos professores com a divisão das ementas com algumas sugestões repassadas pela PROGRAD na reunião com o NDE que são: as bibliografias básicas e complementares sejam, preferencialmente, retiradas das bibliotecas virtuais escolhidas pelo departamento Minha Biblioteca e EBSCO que estão disponíveis para a comunidade acadêmica do campus de Vilhena e a inclusões dos periódicos CAPES como referência complementar, podendo ser de forma geral ou algum periódico específico. As ementas deverão ser analisadas pelo NDE na primeira reunião ordinária de 2023.
- **3) Planos de ensino 2022.2.** Os membros do NDE verificaram o prazo da entrega dos planos de ensino ao departamento, dia 23/12/2022, e todos concordaram em realizarem a análise dos planos na primeira reunião ordinária de 2023 do NDE.

O presidente deu por encerrada a reunião às 15h25min da qual, para constar, eu Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, **Coordenador(a)**, em 23/12/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES**, **Docente**, em 29/12/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, **Assistente em Administração**, em 17/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1193519 e o código CRC 3976B4C9.

Referência: Processo nº 999119658.000044/2020-71 SEI nº 1193519